

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.978 NATAL, 22 DE JULHO DE 2021 • QUINTA-FEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 563/2021 – DPE/RN

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO

INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e art. 4º, XXII da Lei Federal nº. 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, **Pregão Eletrônico n.º 21/2021-DPE/RN**, cujo objeto atende ao **Convênio Federal n.º 895160/2019**, celebrado entre o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) e a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte (DPE/RN), que foi adjudicado à(s) empresa (s):

TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELI-EPP, CNPJ n. 05.097.586/0001-78, com o valor global da licitação de **R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)**.
Natal/RN, 19 de julho de 2021.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.978 NATAL, 22 DE JULHO DE 2021 • QUINTA-FEIRA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 563/2021 – DPE/RN

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO

INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XX, da Lei Federal nº 10.520/2002, **ADJUDICO** o objeto do certame **Pregão Eletrônico nº 21/2021**, cujo objeto atende ao **Convênio Federal n.º 895160/2019**, celebrado entre o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) e a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte (DPE/RN), à(s) seguinte(s) empresa(s):

TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELI-EPP, CNPJ n. 05.097.586/0001-78, com sede na Rua Aracati, 8797, Ponta Negra, Natal/RN, CEP: 59.090-030, representada por Alexandre Veras Brito, CPF nº. 778.510.994-04:

Item	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (mês)	VALOR TOTAL Anual (12 meses)
01	Veículo de até 07 (sete) passageiros, para condução de Defensores Públicos, Servidores, colaboradores em exercício das atividades institucionais, Zero Km ou Semi novo com até 20.000,00 km rodados, na cor prata, o que vier primeiro, movido à gasolina ou bicombustível (gasolina/álcool), com 5 (cinco) portas, motor com potência mínima acima de 90 cavalos, ar condicionado, sonorização AM/FM/CD, direção hidráulica ou elétrica, freios ABS, Air Bag, câmbio manual ou automático/automatizado e motorização mínima de 1.4 rotações por minuto, e com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. CHEVROLET SPIN PREMIER AUTOMÁTICA, NA COR BRANCA, COM 18.000 KM RODADADOS, ANO 2020.	01	2.800,00	33.600,00
VALOR TOTAL				R\$ 33.600,00

Valor global da licitação: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)

Natal/RN, 06 de julho de 2021

Suelene Bezerra Barbosa

Pregoeira/DPE/RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.978 NATAL, 22 DE JULHO DE 2021 • QUINTA-FEIRA

EDITAL Nº 20/2021, de 21 de julho de 2021.

Dispõe sobre a abertura de processo de seleção de Defensores Públicos para ministrarem palestras da 2ª Edição do Projeto Institucional “Defensoras Populares”, na modalidade virtual.

CONSIDERANDO ser a Defensoria Pública instituição essencial à função Jurisdicional do Estado, incumbida da orientação jurídica e a defesa dos necessitados, prestando-lhes assistência jurídica integral e gratuita, na forma do artigo 134 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 106/2015-CSDP, que regulamenta a designação de Defensores Públicos para atuarem em auxílio junto a outros órgãos de execução da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO que a programação da 2ª edição do curso denominado “Defensoras Populares” ocorrerá entre os meses de agosto e novembro de 2021, quinzenalmente;

CONSIDERANDO a necessidade de selecionar os palestrantes para ministrarem o curso no referido projeto institucional;

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, **FAZ PUBLICAR** o presente **EDITAL** referente à seleção de Defensores Públicos para ministrarem palestras da 2ª Edição do Projeto Institucional “Defensoras Populares”.

Art. 1º. O presente edital consiste em levar a conhecimento de todos os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte a abertura de inscrição para atuação voluntária no projeto institucional denominado “Defensoras Populares”, através de palestras a serem ministradas de acordo com a programação de datas, horários e temáticas a seguir, na modalidade virtual:

TEMA	DATA
Direitos Humanos das mulheres: informações sobre os principais marcos normativos de reconhecimento de direitos humanos das mulheres. Sistemas de proteção de direitos humanos regionais e internacionais.	07/08/20 21
Sistema de Justiça: o papel das instituições que compõe o sistema de justiça brasileiro na garantia dos direitos das mulheres.	21/08/20 21
A história da luta dos movimentos de mulheres. Movimentos feministas.	04/09/20 21
Lei Maria da Penha e a violência doméstica e familiar contra mulheres e meninas.	18/09/20 21
Direito Constitucional e Eleitoral - elementos básicos do Direito de Estado: divisão dos poderes, estado federativo, processo eleitoral.	02/10/20 21
Direito das famílias - elementos básicos sobre institutos do direito das famílias, como casamento, guarda, alimentos, divórcio, reconhecimento e dissolução de união estável.	16/10/20 21
Gênero, Diversidade Sexual e a Cidadania LGBT.	30/10/20 21
Saúde e Direitos Sexuais e reprodutivos - principais questões sobre o direito à saúde das mulheres, bem como os direitos sexuais e	13/11/20 21

Art. 2º. Consideram-se aptos a concorrerem às vagas para palestrarem no curso objeto do presente Edital os Defensores Públicos do Estado que estejam lotados em órgãos de execução com atribuições que possuam maior compatibilidade com as temáticas abordadas no projeto.

§ 1º. Se, dentre os Defensores Públicos inscritos, mais de um possuir atribuições no órgão de execução em consonância com o tema da palestra a ser ministrada, far-se-á sorteio para a escolha do palestrante, no dia 30 de julho de 2021, na Chefia de Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, cujo resultado será divulgado no Diário Oficial do Estado do dia 31 de julho de 2021.

§ 2º. Caso não se preencha o número de vagas com interessados da área correlata ao tema do evento, as vagas serão disponibilizadas para os demais Defensores Públicos do Estado, mediante designação do Defensor Público Geral.

Art. 3º. Os interessados na seleção de Defensores Públicos para ministrarem palestras da 2ª Edição do Projeto Institucional “Defensoras Populares” deverão manifestar-se por escrito, para a palestra oferecida de seu interesse, através de requerimento a ser encaminhado exclusivamente via e-mail institucional, **até às 23h59 do terceiro dia útil subsequente à publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado**, para o seguinte endereço eletrônico: defensoriageral@dpe.rn.def.br.

§1º. As publicações que se sucederem em dias não úteis considerar-se-ão publicadas no dia útil imediatamente subsequente.

§2º. O requerimento deverá obedecer ao modelo em anexo ao presente Edital, por meio do qual o(a) Defensor(a) Público(a) do Estado manifestará seu interesse em atuar como palestrante no projeto “Defensoras Populares”, bem como indicará a(s) temática(s) da(s) palestra(s) a(s) qual(is) pretende ministrar.

Art. 4º. A designação de Defensor(a) Público(a) para atuar no projeto “Defensoras Populares”, dar-se-á pelo Defensor Público Geral dentre aqueles que tenham se habilitado originariamente e manifestem expresse interesse em desempenhar o auxílio específico, dentro do prazo assinalado no edital.

Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pela Defensoria Pública Geral do Estado.

Art. 6º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Maria Tereza Gadelha Grilo

Coordenadora do Núcleo de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 15/2018 QUE TRATA DO PROCESSO PARA ESCOLHA DE DEFENSORES PÚBLICOS PARA MINISTRAREM PALESTRAS NO PROJETO INSTITUCIONAL “DEFENSORAS POPULARES”

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Eu, _____(NOME), brasileiro(a), _____, inscrito(a) no RG sob o n. _____, portador(a) do CPF n. _____, Defensor(a) Público(a), matrícula funcional n. _____, lotado(a) na _____, venho, por meio deste, requerer minha inscrição para a vaga de palestrante da(s) seguinte(s) temática(s): _____, cujo certame foi deflagrado pelo Edital de n. 15/2018-GDPGE/RN, declarando estar ciente das normas constantes do Edital acima referido.

Nestes termos, aguarda deferimento.

Natal, ____ de _____ de 2018.

(assinatura)

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.978 NATAL, 22 DE JULHO DE 2021 • QUINTA-FEIRA

EDITAL Nº 21/2021, de 21 de julho de 2021.

Dispõe sobre a abertura de processo de seleção de Defensores Públicos para ministrarem palestras da 2ª Edição do Projeto Institucional “Defensoras Populares”, na modalidade virtual.

PROC ADM: 719/2021

ASSUNTO: Intimação para defesa prévia

INTIMADA: **VINICIUS NONATO DA SILVA – ME**, intimada na pessoa de seu Representante Legal, cuja sede situa-se na Rua José Paraíso, 108, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.030-390.

FINALIDADE: INTIMAR para conhecimento do representante legal, bem como apresentar defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da publicação, nos termos dos arts. 42 e 44, incisos e §3º da Lei Complementar nº 303/2005 c/c o art. 256, inciso I do CPC, entre o horário das 8h as 14h, de segunda a sexta-feira, na Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, situada à Rua Sérgio Severo, 2037, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP: 59.063-380, ou envio para o endereço eletrônico defensoriageral@dpe.rn.def.br, para conhecimento dos autos.

Informo da continuidade do processo independente do comparecimento ou contato do representante legal da empresa, sob pena de aplicação das penalidades insertas na Ata de Registro de Preço nº 17/2020-DPE/RN, nos moldes do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.978 NATAL, 22 DE JULHO DE 2021 • QUINTA-FEIRA

*Portaria nº 395/2021-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da Portaria 457/2021, de 02 de junho de 2021, publicada em 02/06/2021 no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, a qual autoriza cessão de servidora para a Defensoria Pública do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora **ALEXSANDRA KARLA LIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 9.840, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, à disposição desta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções junto à Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 16 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria gera efeitos a partir de 16 de julho de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

*Republicada por incorreção.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.978 NATAL, 22 DE JULHO DE 2021 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 403/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o convite recebido da Coordenação Colegiada do Fórum LGBT Potiguar, convidando a Defensoria Pública do Estado para participar da solenidade de recebimento do XVIII Prêmio de Direitos Humanos LGBT POTIGUAR-2021;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública **CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ**, matrícula nº 197.830-6, para representar a Defensoria Pública na cerimônia do “Prêmio de Direitos Humanos LGBT POTIGUAR de Cidadania em Respeito à Diversidade do Fórum LGBT potiguar”, a ser realizada pelo Fórum LGBT Potiguar, no dia 20 de julho de 2021, às 20h, na Casa da Ribeira, em Natal-RN.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 20 de julho de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.978 NATAL, 22 DE JULHO DE 2021 • QUINTA-FEIRA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 06/2021 – DPE/RN

DECLARAMOS a inexigibilidade da licitação para a despesa abaixo especificada, na forma do que autoriza o art. 25, inciso II, e art. 13, inciso VI, da Lei de nº 8. 666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos (fls. 11/12).

1. Contratada: **JEANE LEITE DA SILVA CANELAS – COM TREINAMENTOS**, inscrita no CNPJ: 22.965.437/0001-00, estabelecida na Avenida Candido de Abreu, 469, Conj 1706, 17º andar, Cond Sobral Pinto Ed, Bairro Centro Cívico, CEP 80.530-000, Curitiba/PR.
2. Objeto da contratação: custeio da inscrição de 01 (uma) Servidora Pública da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte no Curso avançado de Pesquisa de Mercado e Cotações de Preços nas Contratações Públicas, a ser realizado nos dias 16 e 17 de agosto de 2021, na modalidade virtual.
3. Fundamento legal: art. 25, inciso II e art. 13, inciso VI, da Lei de nº 8. 666/93.
4. Valor da contratação: R\$ 1.272,00 (um mil e duzentos e setenta e dois reais).
5. Dotação Orçamentária: 05.101-03.1220100-0001 – Ação – 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN – Elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 4100 – Superávit Financeiro - Recursos Ordinários, no valor de: R\$ 1.272,00 (um mil e duzentos e setenta e dois reais).

Natal/RN, 20 de julho de 2021.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte